



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de produtos/aparelhos ortopédicos, para atender as necessidades da Assistência Social e da Secretaria de Saúde, conforme descrição abaixo.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Lizandra Crista Boni, Gilmar Luiz Scherer.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. As Secretarias de Assistência Social e de Saúde, buscando atender a população municipal que necessita de aparelhos ortopédicos pelos mais diversos motivos, seja por um acidente sofrido, por uma cirurgia, idosos, jovens, etc., necessita ter os equipamentos descritos no item 05.

4.2. O bem estar social é uma prioridade das Secretarias Solicitantes, pois ambas buscam garantir a atenção básica à saúde, buscam ajudar a cada um em suas necessidades específicas e os aparelhos requisitados são de extrema importância, pois possibilitam que aquele que deles faz uso possa se locomover sozinho, ou facilitar o trabalho daqueles que ajudam pessoas com dificuldades de locomoção.

4.3. Foram anexados ao presente Termo de Referência 02 orçamentos de empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, além de realização de pesquisa junto ao Banco de Preços e na internet.

4.4. Foi buscado orçamento em toda região desde Cascavel até Curitiba, no entanto somente as duas empresas com orçamento anexos se dispuseram a orçarem os itens.

4.5. A empresa que apresentou menor orçamento foi a DUNE Produtos Ortopédicos, CNPJ:08.048.988/0001-70.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UN	Cadeira de rodas simples RX40 com aro de nylon e pneu maciço. Estrutura em aço dobrável em X Pintura Epoxi Assento e Encosto em nylon Freios bilaterais Rodas traseiras 24'rolamentadas Rodas dianteiras 6' Apoio de braços fixos Apoio de pés fixos com pedal retrátil Pneus maciços Capacidade 90 Kg	15	R\$ 420,71	R\$ 6.310,65
02	UN	Muleta axilar com regulagem de altura, tamanho M, Suporta até 130 Kg Corpo em alumínio Estrutural anodização fosca; Apoio de mão em poliuretano expandido; Apoio de axila em PVC injetado revestido de poliuretano expandido; Sistema Apoio de Mão inserto em barra chata; Sistema antirruído na parte interna, Regulagem com engate rápido, sistema de mola retrátil para fácil ajuste; Ponteira 7/8 em borracha natural.	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
03	UN	Andador de Alumínio polido, Adulto, sistema antirruído na parte interna, regulagem com engate rápido, ponteira com borracha natural.	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

04	UN	Bengala Bastão em Alumínio. Capacidade de até 90 kg. Alumínio Polido; Cabo para a mão em polipropileno; Ponteiras de Borracha na base.	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
05	UN	Cadeira de Banho. Construída em aço Estrutura fixa Pintura epóxi Rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas 6” Freios bilaterais dianteiros Assento sanitário removível Encosto em courvin Apoio de pés fixos Apoio de braços fixos Capacidade 100 Kg	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
06	UN	Cadeira de Rodas RX60 Estrutura em aço dobrável em X; Pintura epoxi; Assento e encosto em nylon; Freios bilaterais; Rodas traseiras 24” rolamentadas; Rodas dianteiras 6”; Apoio de braços fixos ou removíveis; Apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil; Pneus maciços ou infláveis; Capacidade 90 Kg.	08	R\$ 728,00	R\$ 5.824,00
					Total: 17.104,65

O valor total dos itens é R\$ 17.104,65 (dezessete mil cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A contratada deverá entregar o objeto em até 07 (sete) dias corridos, após o recebimento do requerimento emitido pela Secretaria municipal solicitante nos termos do subitem seguinte.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos produtos ou serviços;
- c) Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- d) Prazo para entrega dos objetos;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.5. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.9. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos interno e externos.

6.10. O objeto deverá possuir garantia mínima de 06 (seis) meses.

6.11 A garantia deverá incluir o concerto e/ou substituição do objeto defeituoso no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Lizandra Cristina Boni.

8. VALORES DAS EMPRESAS:

ITEM	UN	QTD	Banco de Preços	Ortosani	Dune	Internet
01	UN	15	456,50	579,00	420,71	478,68
02	UN	10	122,82	159,00	122,00	127,64
03	UN	10	142,78	169,00	142,00	170,00
04	UN	10	43,50	59,00	43,00	52,03
05	UN	10	193,00	299,00	190,00	199,53
06	UN	08	728,07	1.690,00	728,00	887,73

Planalto, 23 de novembro de 2021.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Gilmar Luiz Scherer
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz Carlos Boni
Prefeito de Planalto